

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO - \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Governo, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS											
As três séries .		Ano	360 <i>8</i>	Semestre							200₿
A 1.ª série			1408				٠		٠		803
A 2.ª série · ·		>	120#		•	•	•		•	•	70 <i>B</i>
A 3.4 série · ·	٠	P	1208) n	•		•	•	•	٠	70₿
Deservation a ultramar agrees a parte de correla											

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4550 a linha, acroscido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o §único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 722:

Cria um posto de registo civil na freguesia de Bustelo, concelho de Cinfães.

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Marinha:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba demtro do capítulo 5.º do orçamento do Ministério.

Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações: Decreto-Lei n.º 41 662:

Atribui à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses a incumbência da execução da obra do desvio do troço de caminho de ferro da linha do Tua junto à cidade de Bragança — Autoriza a Câmara Municipal de Bragança a contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo destinado à sua comparticipação na referida obra.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 16 723:

Cria e manda pór em circulação uma série de selos postais comemorativos dos dois santos portugueses particularmente ligados à cidade de Colmbra, Santa Isabel Rainha e S. Teotónio.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇÃ

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 16722

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja criado um posto de registo civil na freguesia de Bustelo, concelho de Cinfães.

Ministério da Justiça, 3 de Junho de 1958. — O Ministro da Justiça, João de Matos Antunes Varela.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.^a o Ministro da Justiça, por seu despacho de 29 de Maio corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Cadeia Penitenciária de Lisboa

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Maio de 1958.— O Chefe da Repartição, Darwin de Vasconcelos.

.

MINISTÉRIO DA MARINHA

><<<<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<<>><<<>><<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><<<>><

6.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 8 de Maio do ano corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral da Marinha

Pessoal civil do Ministério

Artigo 176.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Para o n.º 2) «Pessoal contratado e assalariado não pertencente aos quadros»:

Alinea c) «Pessoal da Direcção de Faróis» + 8.00300

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 41 474, de 23 de Dezembro de 1957, esta alteração mereceu, por despacho de 28 de Maio do ano em decurso, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

6.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Maio de 1958.— O Chefe da Repartição, Carlos Romero Ivo de Carvalho.